



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 24 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 5694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 01, de 23 de agosto de 2021** – Designar o Agente de Trânsito Jansen Ricardo Rocha da Silva, para dar entrada, acompanhar processos de licenciamento, solicitar e pagar DAE'S, dar baixa e assinar todos os processos relativos aos veículos em nome do Fundo Municipal de Educação de Brumado, perante o DETRAN-BA.
- **Portaria Nº 01, de 23 de agosto de 2021** – Designar o Agente de Trânsito Jansen Ricardo Rocha da Silva, para dar entrada, acompanhar processos de licenciamento, solicitar e pagar DAE'S, dar baixa e assinar todos os processos relativos aos veículos em nome do Fundo Municipal de Saúde de Brumado, perante o DETRAN-BA.
- **Portaria Nº 01, de 23 de agosto de 2021** - Designa o Agente de Trânsito Jansen Ricardo Rocha da Silva para acompanhar processos de veículos, perante o DETRAN-BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 421, de 23 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a designação do Agente de Trânsito Jansen Ricardo Rocha da Silva para acompanhar Autos de Infração de Trânsito, sobre os veículos da frota municipal, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 422, de 23 de agosto de 2021** - Designa o Agente de trânsito Jansen Ricardo Rocha da Silva para acompanhar processos da frota municipal de veículos, perante o DETRAN-BA, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA para acompanhar processos de veículos, perante o DETRAN-BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA, matrícula 8088, para dar entrada, acompanhar processos de licenciamento, solicitar e pagar DAE's, dar baixa e assinar todos os processos relativos aos veículos em nome do Fundo Municipal de Educação de Brumado, perante o DETRAN-BA,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 23 de agosto de 2021.

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA para acompanhar processos de veículos, perante o DETRAN-BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA, matrícula 8088, para dar entrada, acompanhar processos de licenciamento, solicitar e pagar DAE's, dar baixa e assinar todos os processos relativos aos veículos em nome do Fundo Municipal de Saúde de Brumado, perante o DETRAN-BA,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2021.


Cláudio Soares Feres
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA para acompanhar processos de veículos, perante o DETRAN-BA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA, matrícula 8088, para dar entrada, acompanhar processos de licenciamento, solicitar e pagar DAE's, dar baixa e assinar todos os processos relativos aos veículos em nome do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Brumado, perante o DETRAN-BA,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em 23 de agosto de 2021.

Ednéia dos Santos Ataíde
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 421, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA para acompanhar Autos de Infração de Trânsito, sobre os veículos da frota municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA, matrícula 8088, para acompanhar a utilização dos veículos em nome da Prefeitura Municipal de Brumado e adotar as seguintes providências:

- I – identificar os veículos que se encontram com Auto de Infração de Trânsito;
- II – identificar o condutor do veículo no ato da infração;
- III – levar a NAI – Notificação do Auto de Infração ao conhecimento do Prefeito para assinar o respectivo documento, momento em que será transferida a responsabilidade da multa para o condutor infrator.
- IV – criar e alimentar um banco de dados para acesso rápido aos dados dos veículos da frota e dos respectivos condutores;
- V – encaminhar a NAI devidamente preenchida e assinada, com os demais documentos necessários, para o órgão atuador;

Art. 2º. O servidor ora designado fica, também, autorizado a receber documentos, em qualquer órgão de trânsito da federação, referentes aos veículos em nome da Prefeitura Municipal de Brumado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 23 de agosto de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 422, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA para acompanhar processos da frota municipal de veículos, perante o DETRAN-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Agente de Trânsito JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA, matrícula 8088, para dar entrada, acompanhar processos de licenciamento, solicitar e pagar DAE's, dar baixa e assinar todos os processos relativos aos veículos em nome do Município de Brumado, perante o DETRAN-BA,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 23 de agosto de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração